



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.010708/2022-71

À Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Velho

A/C da Secretária de Educação Gláucia Lopes Negreiros.

A/C da Chefe de Assessoria Técnica/SEMED Suzana Rodrigues da Costa.

Em resposta ao Ofício SEMED Porto Velho (1179684),

considerando a presença de um Monitor de Ensino lotado na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho na lista dos 23 profissionais selecionados e aprovados no Edital 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR;

considerando que o referido Edital visa ao cumprimento do Convênio N. 009/PGM/2022 para a oferta de 23 (vinte e três) vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Turma Especial da SEMED, a professores que atuam na Educação Básica da SEMED;

considerando a cláusula terceira do referido convênio que trata das vagas disponíveis decorrentes do processo seletivo executado pelo PPGE UNIR e;

considerando, por fim, a efetivação da zelosa parceria entre SEMED Porto Velho, PPGE/UNIR e FUNDAPE,

O PPGE UNIR informa que **disponibilizará uma vaga exclusiva para professor(a) da Educação Básica SEMED Porto Velho no Edital 04/2022/PPGE/MEDUC/UNIR**, a entrar em vigor em dezembro de 2022 e com seu Resultado Final previsto para abril de 2023, totalizando, somada esta vaga às 22 vagas selecionadas no Edital 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR, o preenchimento de 23 vagas para "professores que atuam na Educação Básica da SEMED", atendendo integralmente a cláusula terceira do referido convênio.

Mantemo-nos à disposição para tratar de todas e quaisquer questões relativas ao supracitado convênio e para a zelosa e frutífera parceria entre SEMED Porto Velho, PPGE UNIR e FUNDAPE.

Assinam eletronicamente o Coordenador e o Técnico em Assuntos Educacionais do PPGE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 09/12/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/12/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179685** e o código CRC **A8624C82**.